



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### **RESOLUÇÃO NÚMERO 372**

De 17 de junho de 2009

**Autor: Vereador Elias Chediek**

Cria Comissão Especial de Estudos - CEE destinada a estudar a forma de proteger a área onde se localizam os poços denominados Ouro e Chácara e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea "g", da Resolução número 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 16 de junho de 2009, promulga a seguinte

### **RESOLUÇÃO :**

**Art. 1º** Nos termos do artigo 114, do Regimento Interno, fica constituída Comissão Especial de Estudos - CEE, composta por 03 vereadores, para que se estude a forma de proteger a área dos poços denominados Ouro e Chácara, bem como de outras áreas que porventura são de recargas e encontram-se desprotegidas pela legislação.

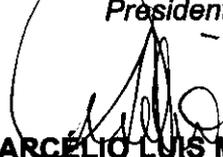
**Parágrafo único.** Fica delegada à referida Comissão, competência para convidar membros da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, do Departamento Autônomo de Água e Esgotos - DAAE e do Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo - DAEE, CETESB - Companhia de Tecnologia e Saneamento Ambiental, ONG Amanari, UNIARA - Centro Universitário de Araraquara, Instituto de Química do Campus da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP e Faculdades Logatti - Araraquara, para integrarem a mesma, com o objetivo de dar cumprimento satisfatório a sua tarefa.

**Art. 2º** No prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis na forma do Regimento Interno, o presidente da Comissão deverá apresentar relatório final de seus trabalhos.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 17 (dezesete) dias do mês de junho do ano 2009 (dois mil e nove).

  
**RONALDO NAPELOSO**  
Presidente

  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Administrador Geral